



CONTRATO PMG/SEOSP Nº 263/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG/SEOSP Nº 263/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA CONSTRUTORA ANCAR LTDA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DES. PEDRO MARTINIANO LINS E CERAMISTA LUIS JOSÉ MENDES GONÇALVES - PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº014/2023.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **VIVIANE FACUNDES DA SILVA**, matriculada sob o nº 101227, nomeada através da Portaria nº 147/2024, datada de 01 de março de 2024, doravante denominados simplesmente como **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02, situada a Rua Nobre de Lacerda, nº 209, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-040, neste ato representada pela Sra. **SUZANA MARIA GUSMÃO UCHÔA**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.***.894-00, portadora da Cédula de Identidade nº *.***.558 SSP/PE, residente e domiciliada no Município do Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº014/2023**, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DESTE TERMO ADITIVO

1.1. Decorre o presente termo aditivo pela solicitação elaborada através da CI – OBRAS Nº 242/2024, datada de 08 de abril de 2024, baseada no Parecer Técnico datado de 26 de março de 2024 e que foi corroborada pelo Parecer Jurídico nº 109/2024, exarado pela Procuradoria Municipal de Gravata em 05 de abril de 2024, que constatou a necessidade de implantação de elementos de drenagem para proteção do pavimento da Rua Ceramista Luís José Mendes Gonçalves e a necessidade de recuperação estrutural da base da pavimentação da Rua Des. Pedro Martiniano Lins.





1.2. Conforme exarado no Parecer Técnico formulado pela CONTRATANTE, datado de 26 de março de 2024, identificou-se que o projeto original da obra de pavimentação em paralelo não contemplou os serviços de drenagens de águas pluviais (sarjetas) e calçada, o que poderia causar desestabilização do colchão de areia, comprometendo assim a resistência do pavimento, fazendo-se, portanto, necessária a implantação de 260m de sarjeta e 44m de calçadas com espessura de 5cm, totalizando 2,2m, sendo acrescidos os seguintes itens, conforme planilha do termo aditivo, anexa:

- a) item 3.6, tabelas SINAPI 2003356 sarjeta de canteiro central de concreto-SCC04-areia e brita comerciais;
- b) item 3.7, 94990 tabelas SICRO NOVO, execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra acabamento convencional, não armado AF08/2022;
- c) item 3.8, pintura de ligação 124m² tabela SICRO NOVO 4011353;
- d) item 3.9 execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento-exclusive carga e descarga e transporte AF 11/2019 tabela SINAPI 95995, 6,2 m³;
- e) item 3.10 transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30Km (unidade M3XKM) AF 07/2019, SINAPI 93590, 540,64 m³/Km;
- f) item 3.11 carga, manobra e descarga de concreto asfáltico com borracha em caminhão basculante de 10m³- carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora, tabela SICRO NOVO 5914646, 14,74 T, da Planilha Comparativa, memória de cálculo, planilha de termo aditivo, demonstrativos de preços e fator K e relatório fotográfico do serviço em anexo.

1.2. Desta forma este termo aditivo majorará em R\$ 172.234,36 (cento e setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) o valor do contrato, que passará de R\$ 1.005.970,71 (um milhão, cinco mil, novecentos e setenta reais e setenta e um centavos) para R\$ 1.178.205,07 (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e cinco reais e sete centavos), representando um reflexo financeiro de 17,12% (dezessete inteiros e doze centésimos por cento), observando-se o limite legal disposto no §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

2.2. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.2. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.2. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.3. E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo.

Gravatá/PE, 15 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VIVIANE FACUNDES DA SILVA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ANCAR LTDA
SUZANA MARIA GUSMÃO UCHÔA
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br

PLANILHA DO TERMO ADITIVO							DATA: 28/02/2024	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DES. PEDRO MARTINIANO LINS E RUA CERAMISTA LUIS JOSÉ						
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DES. PEDRO MARTINIANO LINS E RUA CERAMISTA LUIS JOSÉ				FONTE	HORA	MÊS
	LOCAL:	GRAVATÁ-PE				SICRO NOVO	-	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ				SINAPI	114,55%	70,11%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE DE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$	
SERVIÇOS PRELIMINARES							3.760,00	
1							3.760,00	
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	8,00	470,00		
							824.134,32	
RUA DESEMBARGADOR PEDRO MARTINIANO LINS							791.331,04	
2								
2.1								
2.1.1	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	M2	15.446,00	0,35	5.406,10	
2.1.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	186,69	1.580,01	294.972,07	
2.1.3	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	186,69	1.650,00	308.038,50	
2.1.4	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	11.574,78	1,03	11.922,02	
2.1.5	5914646	Carga, manobra e descarga de concreto asfáltico com borracha em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	SICRO NOVO	T	884,91	10,03	8.875,65	
2.1.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	11.201,40	2,19	24.531,07	
2.1.7	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	375,00	71,03	26.636,25	
2.1.8	96397	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	375,00	190,37	71.388,75	
2.1.9	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	14.625,00	2,19	32.028,75	
2.1.10	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	7.312,50	1,03	7.531,88	
2.2							32.803,28	
2.2.1	5214005	Pintura de faixa com termoplástico em alto relevo tipo III por extrusão - relevo simples com base	SICRO NOVO	M2	35,00	128,84	4.509,40	
2.2.2	5214003	Pintura de setas e zebrações com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	SICRO NOVO	M2	355,60	65,00	23.114,00	
2.2.3	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	UND	6,00	221,39	1.328,34	
2.2.4	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	UND	8,00	221,39	1.771,12	
2.2.5	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	UND	14,00	120,03	1.680,42	
2.2.6	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM	SINAPI	UND	4,00	100,00	400,00	
RUA CERAMISTA LUIS JOSÉ MENDES GONÇALVES							350.310,75	
3								
3.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	3.529,87	0,16	564,78	
3.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	954,20	44,00	41.984,80	
3.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	3.386,74	80,02	271.006,93	
3.4	94342	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	SINAPI	M3	95,42	61,55	5.873,10	
3.5	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM	SINAPI	UND	2,00	100,00	200,00	
3.6	2003355	Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 04 - areia e brita comerciais	SINAPI	M	260,00	70,16	18.241,60	
3.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SICRO NOVO	M²	2,20	664,28	1.461,42	
3.8	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	M2	124,05	0,35	43,42	
3.9	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	6,20	1.650,00	10.230,00	
3.10	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	540,64	1,03	556,86	
3.11	5914646	Carga, manobra e descarga de concreto asfáltico com borracha em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	SICRO NOVO	T	14,74	10,03	147,84	
TOTAIS							1.178.205,07	

Emerson M. A. Araújo
Engenheiro Ambiental
CREA-PE 038751

PAULO BALTAR Assinado de forma digital por PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMAO:191403554 20
BUARQUE DE GUSMAO:191403554 20
355420